



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Certifico que a presente Portaria  
nº 027 de 24/10/22  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de  
24/10/22 a 08/11/22

“Concede férias a servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana; no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a **ASSESSORA LEGISLATIVA - Senhorita PRICILA RODRIGUES FRANCHI**, do dia 1º de novembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2022.

  
Ver. **CARLOS WALLAU**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 24/10/2022

  
Ver. **ÉDEN CALDAS**  
1º Secretário